

Bruxelas, 6 de março de 2026
(OR. en)

7081/26

**Dossiê interinstitucional:
2025/0266 (NLE)**

**TRANS 128
RELEX 327**

NOTA

Assunto: Aviso sobre a data de entrada em vigo do Acordo entre a União Europeia e a Ucrânia que altera o Acordo entre a União Europeia e a Ucrânia sobre o Transporte Rodoviário de Mercadorias de 29 de junho de 2022

O Acordo entre a União Europeia e a Ucrânia que altera o Acordo entre a União Europeia e a Ucrânia sobre o Transporte Rodoviário de Mercadorias de 29 de junho de 2022 entrou em vigor em 19 de fevereiro de 2026.